



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

**3.2.3.2- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Relatório anual dos trabalhos desenvolvidos
<b>Meta:</b>	Realizar CIPA anualmente, com atividades que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho
<b>Pontuação:</b>	1

**3.2.4- Sangue:**

**3.2.4.1-Manter em funcionamento o comitê da agência transfusional e atualização dos funcionários que atuam na transfusão, garantindo assim aos usuários que serão transfundidos, segurança e tranquilidade no procedimento.**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Apresentar atas das reuniões do comitê da agência transfusional
<b>Meta:</b>	Realizar no mínimo 1 (uma) reunião bimestral
<b>Pontuação:</b>	1

**3.2.5- SND – Serviço de Nutrição e Dietética:**

**3.2.5.1-Acompanhar a implantação e o monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Relatório quadrimestral das atividades do Serviço de Nutrição e Dietética (SND).
<b>Meta:</b>	Atender ao procedimento acima
<b>Pontuação:</b>	1

**3.2.6- Atenção à Saúde Materno-Infantil:**

**3.2.6.1-Incentivo ao aleitamento materno, garantindo que 100% das gestantes/ puérperas recebam orientações no decorrer da internação e alta. Realizar atividades educativas como incentivo ao Aleitamento Materno e cuidados com o RN (alojamento Conjunto)**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Nº de gestantes e puerperais orientadas / nº de gestantes e puerperais atendidas.
<b>Meta:</b>	100% das gestantes/puerperais orientadas.
<b>Pontuação:</b>	1

**3.2.6.2- Garantir a avaliação do Apgar em 100% dos recém-nascidos.**

<b>Indicador/ procedimento:</b>	Avaliação da Anóxia Neonatal (mensuração de Apgar) no 1º e no 5º minuto de vida do RN.
<b>Meta:</b>	100% dos neonatos avaliados.
<b>Pontuação:</b>	1





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 3.2.6.3- Realização de VDRL em 100% das gestantes.

Indicador/ procedimento:	nº de testes realizados / nº de partos ocorridos no período
Meta:	100% de gestantes com VDRL realizado no período
Pontuação:	1

### 3.2.6.4- HIV / DST / AIDS: Realizar 100% de testes rápidos para HIV em parturientes, independente de terem ou não realizado o teste HIV pré-natal, em adequação ao protocolo de gestante instituído pelo Ministério da Saúde.

Indicador/ procedimento:	nº de testes realizados/ nº de partos ocorridos no período.
Meta:	100% das gestantes com teste rápido para HIV realizado no período
Pontuação:	1

### 3.2.6.5- Programação de alta hospitalar com os devidos encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho e teste do olhinho).

Indicador/ procedimento:	Manutenção dos Livros do berçário
Meta:	100% das gestantes encaminhadas e orientadas
Pontuação:	1

### 3.2.6.6- Incentivo ao Parto Normal com ações educativas

Indicador/ procedimento:	nº de partos normais / nº total de partos realizados no período
Meta:	Redução do número de partos cesária no período avaliado
Pontuação:	1

## 3.3- MANUTENÇÃO DE DADOS NO CNES

### 3.3.1- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração.

Indicador/ procedimento:	Informar se houve ou não alterações no CNES através de protocolo junto à Coordenadoria
Meta 1:	Manter no máximo a quantidade de funcionários estipulados neste plano de trabalho
Pontuação Meta 1:	14
Meta 2:	Manter no mínimo a caracterização da infra-estrutura informada neste plano de trabalho
Pontuação Meta 2:	14

## 3.4 - AIH

### 3.4.1- Apresentar, no mínimo 95% das altas hospitalares, no faturamento hospitalar ao SUS – na própria competência, ou seja, no início do mês subsequente.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Indicador/ procedimento:	nº de AIH's apresentadas com altas no mês da competência / nº de AIH's apresentadas no mês
Meta :	95% de AIH's apresentadas no prazo pactuado
Pontuação:	35

### 3.5- GESTÃO HOSPITALAR

3.5.1- A Instituição se compromete a manter equipe de monitoramento e acompanhamento do Convênio / Plano de Trabalho que será responsável por enviar às informações ou relatórios solicitados e pactuados neste plano de trabalho, nos prazos fixados.

Indicador/ procedimento:	Constituir equipe (titular e suplente)
Meta :	Reunião Semestral entre equipe constituída/responsáveis pela Santa Casa e coordenadoria da Saúde
Pontuação:	1

3.5.2- A Instituição se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o Protocolo de renovação.

Indicador/ procedimento:	Apresentação do Alvará/Protocolo de renovação da Vigilância Sanitária
Meta :	Manter o hospital em dia com a legislação sanitária exigida
Pontuação:	1

3.5.3- A Instituição se compromete a realizar a manutenção preventiva dos equipamentos.

Indicador/ procedimento:	Apresentação dos relatórios ou notas de execuções de serviços
Meta :	Garantir o funcionamento de todos os equipamentos, visando à integralidade do cuidado aos pacientes
Pontuação:	1

3.5.4- Manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas, apresentando documentação que comprove essas atividades.

Indicador/ procedimento:	apresentação dos relatórios e notas de execução dos serviços e / ou laudo técnico
Meta 1:	Manter o hospital em boas condições sanitárias
Pontuação:	1

3.5.5- Promover e / ou permitir a participação de técnicos ou dirigentes em cursos, capacitações e treinamentos que possam contribuir com a melhoria do funcionamento da Instituição.

Indicador/ procedimento:	apresentar relatório Semestral com nome, curso e data da participação de seus funcionários ou prepostos.
Meta 1:	garantir no mínimo uma capacitação e/ou treinamento a cada 6 meses
Pontuação:	1



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 3.5.6- Taxa Global de ocupação mantida em 45%, com variação de 5% para mais ou para menos.

Indicador/ procedimento:	relatórios mensais especificando taxa de ocupação, giro dos leitos e média de permanência das internações.
Meta :	manutenção ou aumento da taxa de ocupação dos leitos hospitalares
Pontuação:	1

## 4 – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

### 4.1- TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO MENSAL

R\$ 106.346,93 - (Recurso tesouro- Fonte 1)

R\$ 3.000,00 – Traumatologia e Acidente de Trabalho e consultas de ortopedia pré e pós-cirurgia. (Recurso do Tesouro – Fonte 1)

Teto MAC (mensal) (Recurso Federal – Fonte 5)

SIH: R\$ 40.844,32

IGH – Incentivo da Gestão Hospitalar (Recurso Federal – Fonte 5)

IGH : R\$19.934,01

**TOTAL MENSAL: R\$ 170.125,26**

**Nota:** O valor mensal acima mencionado refere-se ao período de janeiro a outubro de 2019. No período de novembro e dezembro de 2019, este valor mensal passa a ser R\$ 220.125,26, devido ao décimo terceiro.

### 4.2- OUTROS

FAEC – Valor Estimado (anual) conforme produção aprovada e recurso repassado pelo Ministério da Saúde.

SIH: R\$ 16.000,00

## 5 – REGULAÇÃO E CONTROLE

5.1- A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú é referência para demanda de pacientes do Município de Tambaú, sendo o CROSS sua reguladora de referência e contra-referência para casos graves e que necessitam de transferência para hospitais de maior complexidade.

Para estas transferências segue-se o seguinte fluxo:

- Preenchimento do Sistema próprio da Secretária de Estado da Saúde (CROSS), mantendo-o atualizado.
- Contato médico a médico (para exposição do caso) diretamente com o CROSS – SP.



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

- Uma vez liberada a vaga, preencher o protocolo de transferência.
- Aciona-se então o transporte adequado ao quadro clínico do paciente.

**5.2- Para as Internações:** A Coordenadoria Municipal de Saúde é o órgão emissor de AIH's. Os pacientes SUS – Sistema Único de Saúde tem como porta de entrada para internação o Pronto Socorro.

- Para as Internações de Cirurgias Eletivas, o paciente chega para internação já de posse de LMS de AIH previamente autorizada pelo Departamento Municipal de Saúde. O faturamento se dá no mês de competência em curso.
- Para internações na Urgência / Emergência, o paciente dá entrada pelo pronto socorro e o caso é assumido pelo plantonista da Clínica a que se destina. O mesmo tem 24h para preenchimento do LMS AIH, que então é encaminhado à Coordenadoria Municipal de Saúde para apor seu visto e emissão de AIH.
- Nos casos em que há utilização de OPM, medicamentos, permanência maior e / ou mudança de procedimentos, os laudos de procedimentos especiais são devidamente preenchidos e encaminhados juntamente com o laudo médico e a AIH já emitida, para avaliação e autorização dos itens solicitados, à Coordenadoria Municipal de Saúde.
- Uma vez efetuados todos estes procedimentos e por ocasião da alta do paciente, poderá a Instituição apresentar a conta faturada no processamento em curso.

### 5.3- Contra-referência para as altas hospitalares de clientes referenciados pelas UBS – Unidade Básica de Saúde de Tambaú.

Com o objetivo de contribuir com Programa Nacional de melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Básica (PMAQ), a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú em parceria com o gestor municipal está desenvolvendo o seguinte protocolo:

- Por ocasião da alta, o médico assistente informará o CID e as orientações para tratamento ambulatorial que julgar necessário, carimbo e assinatura. Também serão informadas, por parte da equipe de enfermagem, as orientações de enfermagem que se fizerem necessárias, carimbo e assinatura do profissional. Assim como o resultado de exames e prescrição de medicamentos. Esses dados são preenchidos em impresso próprio intitulado em relatório de alta hospitalar e o mesmo deverá ser entregue ao paciente que apresentará a unidade referenciada a alta hospitalar.
- A Entidade enviará à Coordenadoria Municipal de Saúde, semanalmente, lista de pacientes de alta hospitalar, contendo nome, endereço, motivo da internação e data da alta hospitalar.

## 6 – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Entidade será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado a Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054



## Cronograma de Avaliação Quadrimestral:

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO				
METAS QUANTITATIVAS				
Descrição	Subitem	Item Plano	Metas	Pontuação
Ambulatório de Ortopedia	Atendimentos	2.1	100%	5
			80%	4
SIH – Físico/ Financeiro	Internações/Cirurgias	2.2	100%	5
			80%	4
METAS QUALITATIVAS				
Manter as Comissões em Funcionamento		3.1.1	Comissão de Óbito	2
		3.1.2	Comissão de Revisão de Prontuário	1
		3.1.3	Comissão CCIH	1
Políticas Prioritárias do SUS	Humaniza SUS	3.2.1.1	Ações Grupo GTH	1
		3.2.1.2	Visita Aberta	1
		3.2.1.3	Avaliação de Satisfação dos Pacientes	2
		3.2.1.4	Manutenção da Ouvidoria	2
	Política Nacional de Medicamentos	3.2.2.1	Política Nacional de Medicamentos	1
	Saúde do Trabalhador	3.2.3.1	Índice de Absenteísmo, incidência e prevalência de doenças	1
		3.2.3.2	CIPA	1
	Sangue	3.2.4.1	Reuniões Agência Transfusional	1
	Alimentação e Nutrição	3.2.5.1	SND - Serviço de Nutrição e Dietética	1
		Saúde Materna/Infantil	3.2.6.1	Incentivo Aleitamento Materno
	3.2.6.2		Avaliação Apgar	1
	3.2.6.3		VDRL	1
	3.2.6.4		Testes rápidos HIV/DST/AIDS	1
		3.2.6.5	Programa de alta hospitalar	1
	3.2.6.6	Incentivo ao Parto Normal	1	
CNES	CNES	3.3.1	Atualização dos dados do CNES - Funcionários	14
		3.3.1	Atualização dos dados do CNES - Estrutura	14
SIA	AIH	3.4.1	Apresentação 95% SIA no mês de competência	35
Gestão Hospitalar		3.5.1	Constituição de Equipe de Monitoramento para reuniões	1
		3.5.2	Alvará ou protocolo de renovação VISA	1
		3.5.3	Manutenção Preventiva dos Equipamentos	1
		3.5.4	Limpeza de Caixa d'água e controle de pragas	1
		3.5.5	Capacitações de Técnicos e Dirigentes	1
		3.5.6	Taxa Global de Ocupação de Leitos	1
<b>Total</b>				<b>100</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

Faixa de Desempenho	Percentual do total de Recursos destinados ao desempenho.
Menor que 95	Redução em 5% dos recursos financeiros
95 ou mais	Manter o valor

### 7 – Etapas ou fases de execução:

Trata-se de serviços contínuos e ininterruptos. As etapas ou fases de execução implicam praticamente na reiteração de procedimentos adequados à execução dos serviços médico-hospitalares.

### 8 – Plano de aplicação dos recursos financeiros e Detalhamento da Subvenção:

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente serão utilizados para aquisição de materiais de consumo em geral, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, folha de pagamento e encargos, para que os objetivos e metas previstas neste Plano de Trabalho sejam plenamente alcançados.

#### 8.1- Folha de Pagamento

##### 8.1.1- Folha de Pagamento

Vide especificações no anexo I

<b>Total Mensal:</b>	<b>R\$104.855,26</b>
----------------------	----------------------

##### 8.1.2- Décimo Terceiro

<b>Total Mensal:</b>	<b>R\$8.333,33</b>
----------------------	--------------------

#### Nota

- A) O valor mensal acima servirá apenas como referência para soma geral do plano de trabalho, pois o valor total será repassado em duas parcelas conforme o cronograma de desembolso no quadro abaixo. O valor total do décimo terceiro no valor de **R\$ 100.000,00**, já contempla a média de horas extras, outros acréscimos e encargos.

<b>Até dia 20 de Novembro:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Até dia 10 de Dezembro:</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total Décimo Terceiro</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 8.2 – Apoio Administrativo:

Descrição	Valor
Serviços Advocatícios	R\$ 4.000,00
Contabilidade (Contador)	R\$ 4.000,00
Estagiários	R\$ 3.000,00
Diretoria Clínica	R\$ 2.000,00
Segurança do Trabalho	R\$ 500,00
Auditoria Externa	R\$ 1.200,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 14.700,00</b>

### 8.3 – Acidente de Trabalho, traumatologia e ambulatório de ortopedia:

Descrição	Valor
Traumatologia e Acidente de Trabalho e Ambulatório de Ortopedia	R\$ 3.000,00

### 8.4 – Serviços Médicos internação SUS e Auxílio Cirurgia e

Descrição	Valor
Auxílio Cirurgia	R\$ 7.350,00
Serviços Médicos Internação	R\$ 15.000,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 22.350,00</b>

### 8.5 – Despesas Operacionais:

Descrição	Valor
Material de Limpeza e Lavanderia	R\$ 1.200,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
Oxigênio	R\$ 5.000,00
Material de Expediente	R\$ 800,00
Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.200,00
Manutenção predial	R\$ 700,00
Energia	R\$ 3.000,00
Esterilização	R\$ 500,00
Telefone	R\$ 220,00
Software	R\$ 700,00
Despesa Viagem	R\$ 100,00
Uniforme e Enxoval	R\$ 300,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 15.720,00</b>





## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 8.6 – Medicamentos:

Descrição	Valor
MAT/MED	R\$9.500,00

### 9 – Cronograma de Desembolso:

#### 9.1- Desembolso Mensal

Auxílio	Fonte	Mensal	Anual
AIH/ SIH	Recurso Federal	R\$ 40.844,32	R\$ 490.131,84
IAC	Recurso Federal	R\$ 19.934,01	R\$ 239.208,12
	<b>Subtotal:</b>	<b>R\$ 60.778,33</b>	<b>R\$ 729.339,96</b>
Recurso Tesouro	Recurso Municipal	R\$ 109.346,93	R\$1.312.163,16
<b>Total Geral:</b>		<b>R\$170.125,26</b>	<b>R\$2.041.503,12</b>

- > Desembolso mensal até o dia 10 de cada mês.

#### 9.2- Desembolso Eventual

Quanto ao 13º Salário referente à Folha de funcionários para execução deste Plano de Trabalho, seguirá o seguinte cronograma:

Até dia 20 de Novembro:	R\$ 50.000,00
Até dia 10 de Dezembro:	R\$ 50.000,00

#### 9.3- Desembolso Total

Descrição	Valor Anual
Recurso Municipal	R\$ 1.412.163,16
Descrição	Valor Anual
Recurso Federal	R\$729.339,96
<b>Total:</b>	<b>R\$2.141.503,12</b>



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02


Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambaú – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### 10 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto:

O objeto deste Plano de Trabalho será executado pelo período de 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019.


Tambaú, 07 de novembro de 2018

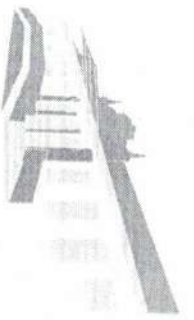
  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Tambaú

### 11 – Aprovação pelo Convenente

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo convenente.

Tambaú, de de 2018.

  
Boni D. Astorfo  
Prefeito Municipal



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
TAMBAU

## Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Tambau

Declarada Utilidade Pública pelo Decreto nº 55.012 de 17.11.64

Inscrição no C.G.C. (M.F.) nº 72.052.350/0001-02

Rua Cel. Manoel de Souza Meirelles, 40 – 13710-000 – Tambau – SP

Fone/Fax (19) 3673-2054

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO

Categoria	Qu ant	Valor Unit. Sal.	Valor Unit. Insalub.	Total Mensal	Gratificação	Prêmio Tempo Serviço	Horas Extras	Adicional Noturno	DSR	Férias	Verbas Rescisórias	Encargos	Cesta	Reaj. Salarial	Total
Administrador	1	4.987,40	200,40	5.187,80						311,27	86,46	547,47	73,33	103,90	6.310,24
Aux. Enfermagem	2	1.270,00	200,40	2.940,80		218,78	55,00	455,00	93,00	176,45	49,01	397,83	146,67	52,92	4.585,45
Aux. Escritório	1	1.200,00	200,40	1.400,40						84,02	23,34	152,58	73,33	25,00	1.758,68
Aux. Farmácia	2	1.200,00	200,40	2.800,80		73,59	25,00		6,00	168,05	46,68	334,10	146,67	50,00	3.850,88
Aux. Faturamento	1	1.200,00	200,40	1.400,40						84,02	23,34	176,33	73,33	25,00	2.032,43
Copeiro de Hospital	3	1.100,00	200,40	3.901,20						234,07	65,02	426,46	220,00	68,75	4.915,50
Cozinheiro de Hospital	3	1.100,00	200,40	3.901,20						234,07	65,02	426,46	220,00	68,75	4.915,50
Enfermeiro	1	2.523,90	200,40	2.724,30						234,07	65,02	426,46	220,00	68,75	4.915,50
Farmacêutico	1	2.330,00	200,40	2.530,40						163,46	45,41	333,36	73,33	52,58	3.842,44
Faturista	1	1.444,62	200,40	1.645,02			100,00			151,82	42,17	308,39	73,33	48,54	3.554,66
Faxineiro	2	1.100,00	200,40	2.600,80			6,00		0,25	98,70	27,42	220,84	73,33	30,10	2.545,41
Gerente	1	3.463,38	200,40	3.663,78						156,05	43,35	291,74	146,67	45,83	3.362,68
Financeiro	1	1.200,00	200,40	1.400,40						219,83	61,06	388,56	73,33	72,15	4.478,72
Auxiliar Financeiro	1	1.200,00	200,40	1.400,40						84,02	23,34	152,58	73,33	25,00	1.758,68
Lavadeiro	3	1.100,00	200,40	3.901,20						234,07	65,02	426,46	220,00	68,75	4.915,50
Pedreiro	1	1.100,00	200,40	1.300,40			8,00			78,02	21,67	142,91	73,33	22,92	1.647,26
Psicólogo Hospitalar	1	1.538,90	200,40	1.739,30						104,36	28,99	225,91	73,33	32,06	2.603,95
Recepcionista	3	1.200,00	200,40	4.201,20		150,00				252,07	70,02	473,22	220,00	75,00	5.454,51
Tec. Enfermagem	19	1.450,00	200,40	31.357,60		790,00	406,95	1.230,00	270,00	1.881,46	522,63	3.671,84	1.393,34	573,96	42.322,77
<b>Total:</b>	<b>47</b>			<b>78.597,00</b>	<b>3.060,00</b>	<b>699,32</b>	<b>424,00</b>	<b>1.693,00</b>	<b>371,25</b>	<b>4.715,82</b>	<b>1.309,95</b>	<b>9.097,04</b>	<b>3.446,67</b>	<b>1.441,21</b>	<b>104.855,26</b>